



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 9.013, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fracionar o período das férias em gozo de 04/05 a 18/05/2026, de **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG 44.759.268-3 e CPF 374.118.808-50, servidor municipal, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS EM GOZO**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 (1º Período).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**